



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 521 / GRANDES RIOS, Segunda - Feira 17 de Fevereiro de 2014 / PÁGINA: - 1 -

Portaria

PORTARIA Nº 13/2014

NOMEIA PARA OS SERVICOS SECCIONAIS DE CONTROLE INTERNO COMO AUXILIARES DE CONTROLE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Antonio Claudio Santiago, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1. Nomear os servidores abaixo para os serviços seccionais de Controle Interno, como AUXILIARES DE CONTROLE INTERNO, em obediência a Lei nº. 619/2004 e os Decretos nº 43 e 44/2011 do Município de Grandes Rios – Estado do Paraná:

NOME	SETOR	EFETIVO/COMISSÃO/ AGENTE POLITICO/ TERCEIRIZADO
IVENIO MACHADO	SILVEIRA GABINETE IMPRENSA	E AGENTE POLÍTICO
IVENIO MACHADO	SILVEIRA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DE AGENTE POLÍTICO
IVAGNA FREIRE DA SILVA	RECURSOS HUMANOS	COMISSÃO
RODRIGO MARTINS DOS SANTOS	FAGNER PATRIMÔNIO	E EFETIVO
ODAIR ALVES ROSA	SECRETARIA DE FINANÇAS	DE AGENTE POLÍTICO
EDMAURO WATANABE	CONTABILIDADE	TERCEIRIZADO
ODAIR ALVES ROSA	TESOURARIA	AGENTE POLÍTICO
SOLANGE VANSO MOURA	LICITAÇÕES CONTRATOS	E EFETIVA
CAIO CESAR CASSEMIRO BATISTA	COMPRAS	EFETIVO
EVERTON PIRES MADURO	TRIBUTAÇÃO FISCALIZAÇÃO	E EFETIVO
JOÃO MARCOS DA SILVA	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	DE COMISSÃO
SILVIA LOURDES DE LIMA PICOLI	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DE AGENTE POLÍTICO
LOURDIVINA DIAS	SECRETARIA DE SAÚDE	AGENTE POLÍTICO
PAMELA DA SILVA SCHUINDT	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	DE COMISSÃO
ROGERIO PIROLO	APARECIDO SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	DE AGENTE POLITICO
ANDRÉ LUIS DANTAS HEC	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	EFETIVO
APARECIDO LEANDRO DE CAMPOS	SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTES	DE EFETIVO
JOÃO DOS SANTOS SOUZA AGUIAR	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	DE COMISSÃO
JULIO CEZAR FERREIRA DOS SANTOS	DEPARTAMENTO DA CULTURA	COMISSÃO

EDMAURO WATANABE	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	DE TERCEIRIZADO
------------------	----------------------------	-----------------

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Grandes Rios, 17 de Fevereiro de 2.014

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

Lei

LEI Nº 927/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2014 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício de 2014, crédito adicional especial no valor de R\$ 507.615,65 (Quinhentos e sete mil seiscentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos), mediante as seguintes providências:

Inclusão da seguinte dotação orçamentária:

06 – EDUCAÇÃO

Construção de Quadra Escolar

Fonte

06.004.12.361.120	44.90.51.0	31	Obras e instalações	507.615,65
1.1.030	0.00	12		
		4		
			TOTAL	507.615,65

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I - Arrecadação da seguinte receita orçamentária não prevista na LOA:

Receita	Descrição	Valor
24.71.02.03.00.00	Construção de quadra escolar-FNDE/MEC- PAC 2	507.615,65
	TOTAL	507.615,65

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2014. (17/02/2014).

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

Decreto

DECRETO Nº 35/2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no município de Grandes Rios para o Exercício orçamento do de 2014 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 927/2014, resolve:

DECRETAR





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 521 / GRANDES RIOS, Segunda - Feira 17 de Fevereiro de 2014 / PÁGINA: - 2 -

Art.1º- Fica aberto Crédito Adicional Especial para o exercício de 2014, no valor de R\$ 507.615,65 (Quinhentos e sete mil seiscientos e quinze reais e sessenta e cinco centavos), mediante as seguintes providências:

Inclusão das seguintes dotações orçamentárias:

06 – EDUCAÇÃO

Construção de Quadra Escolar

		Fonte
06.004.12.361.1201.1.030	44.90.51.00.00	31124
	TOTAL	507.615,65

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos para o pagamento do mês de fevereiro de 2014, o recurso publicado para o pagamento dos interessados, que fará realizar no dia 11 de março de 2014, às 15:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 25/2014, na modalidade Pregão Presencial. Menor preço por item.

I - Arrecadação da seguinte receita orçamentária não prevista na LOA:

Receita	Descrição	Valor
24.71.02.03.00.00	Construção de quadra escolar-FNDE/MEC-PAC 2	507.615,65

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2014. (17/02/2014).

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

Licitação

EXTRATO DO CONTRATO
Pregão Presencial 10 /2014
Nº Contrato 06/2014

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000.

OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios, materiais de limpeza e higienização para manutenção dos setores da Administração, Rodoviário, Detran, Seab e Junta Militar do Município de Grandes Rios, para o período de 12 meses.

CONTRATADA: BIGGI & SILVA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida Brasil, nº. 397, Centro, Grandes Rios, Pr, CEP: 86845-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 82.062.563/0001-79.

OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios, materiais de limpeza e higienização para manutenção dos setores da Administração, Rodoviário, Detran, Seab e Junta Militar do Município de Grandes Rios, para o período de 12 meses.

VALOR: R\$ 22.918,65 (vinte dois novecentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos).

cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp	Saldo Disponível	Valor Previsto
34	03.003.04.122.0300.2007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 197.861,35	197.861,35

DURAÇÃO: 12 (doze) meses, 07/02/2014 a 06/02/2014 podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2.014.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná
Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000
Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com
Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

Grandes Rios, 07 de fevereiro de 2.014

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
Nº 25/2014

Pregão Presencial

Obras e instalação permanente de 07 licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 238/2013, de 20/12/2013, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 07/01/2014, e seus anexos para o pagamento dos interessados, que fará realizar no dia 11 de março de 2014, às 15:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 25/2014, na modalidade Pregão Presencial. Menor preço por item.

“onde se lê aquisição de pneus de origem nacional, primeira linha, para manutenção dos veículos do transporte escolar, do Departamento de Educação para o período de 12 meses”, leia-se aquisição de pneus de origem nacional, primeira linha para manutenção dos veículos da frota do Município de Grandes Rios, para o período de 12 meses.

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura. Visando a reprodução gráfica a proponente interessada deverá previamente recolher a taxa no valor de R\$ 10,00 (dez) reais a ser creditado na conta corrente: 59611-6, agência: 2086-9, Banco do Brasil de Grandes Rios

Grandes Rios-PR, 17 de Fevereiro de 2014.

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO
Pregão Presencial 10 /2014
Nº Contrato 08/2014

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000.

OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios, materiais de limpeza e higienização para manutenção dos setores da Administração, Rodoviário, Detran, Seab e Junta Militar do Município de Grandes Rios, para o período de 12 meses.

CONTRATADA: M.ANDRADE MERCADO-ME, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Av. Rio Branco 282 Ribeirão Bonito neste Município de Grandes Rios-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.537.213/0001-21.

OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios, materiais de limpeza e higienização para manutenção dos setores da Administração, Rodoviário, Detran, Seab e Junta Militar do Município de Grandes Rios, para o período de 12 meses.

VALOR: R\$ 8.480,75 (oito mil quatrocentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos).

cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

Os atos Publicados são
Assinados digitalmente.





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 521 / GRANDES RIOS, Segunda - Feira 17 de Fevereiro de 2014 / PÁGINA: - 3 -

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp	Saldo Disponível	Valor Previsto
34	03.003.04.122.0300.2007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo -	R\$ 197.861,35	197.861,35

DURAÇÃO: 12 (doze) meses, 07/02/2014 a 06/02/2015 podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2.014.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

Grandes Rios, 07 de fevereiro de 2.014

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO
Pregão Presencial 10 /2014
Nº Contrato 07/2014

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000.

OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios, materiais de limpeza e higienização para manutenção dos setores da Administração, Rodoviário, Detran, Seab e Junta Militar do Município de Grandes Rios, para o período de 12 meses.

CONTRATADA: A. MARÇAL & CIA LTDA. ME., pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida Brasil nº. 219, Centro, Grandes Rios, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 78.065.661/0001-92,

OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios, materiais de limpeza e higienização para manutenção dos setores da Administração, Rodoviário, Detran, Seab e Junta Militar do Município de Grandes Rios, para o período de 12 meses.

VALOR: R\$ 8.731,70 (oito mil setecentos e trinta e um reais e setenta centavos).

cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp	Saldo Disponível	Valor Previsto
34	03.003.04.122.0300.2007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo -	R\$ 197.861,35	197.861,35

DURAÇÃO: 12 (doze) meses, 07/02/2014 a 06/02/2015 podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2.014.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

Grandes Rios, 07 de fevereiro de 2.014

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná
Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000
Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com
Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

Portaria nº04/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Senhor JÚNIOR SÉRGIO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art.32, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR do cargo de CONTROLE INTERNO a qual foi nomeada, junto a Câmara Municipal de Grandes Rios a senhora ELIZANGELA DA SILVA TASSI. Portadora da cédula de identidade RG 8.069.745-7 SSP/PR e inscrita no CPF 034.155.999-73.

Artº 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Artº 3º - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em, 17 de fevereiro de 2014.

JÚNIOR SÉRGIO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Portaria nº02/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Senhor JÚNIOR SÉRGIO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art.32, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR do cargo a qual foi nomeada como DIRETORA DE SECRETARIA, junto a Câmara Municipal de Grandes Rios a senhora ELIZANGELA DA SILVA TASSI. Portadora da cédula de identidade RG 8.069.745-7 SSP/PR e inscrita no CPF 034.155.999-73.

Artº 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Artº 3º - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em, 17 de fevereiro de 2014.

JÚNIOR SÉRGIO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Portaria nº03/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Senhor JÚNIOR SÉRGIO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art.32, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR do cargo a qual foi nomeada como TESOUREIRA, junto a Câmara Municipal de Grandes Rios a senhora ELIZANGELA DA SILVA TASSI. Portadora da cédula de identidade RG 8.069.745-7 SSP/PR e inscrita no CPF 034.155.999-73.

Artº 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Artº 3º - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em, 17 de fevereiro de 2014.

JÚNIOR SÉRGIO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Portaria nº01/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Senhor JÚNIOR SÉRGIO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art.32, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR do cargo efetivo como copeira/zeladora, junto a Câmara Municipal de Grandes Rios a senhora ELIZANGELA DA SILVA TASSI. Portadora da cédula de identidade RG 8.069.745-7 SSP/PR e inscrita no CPF 034.155.999-73.

Os atos Publicados são Assinados digitalmente.





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

em conformidade com a Lei Municipal N° 847/2012, com a Lei Complementar n° 101/2000, com a Lei Complementar N° 131/2009 e com o Acórdão n° 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO N° 521 / GRANDES RIOS, Segunda - Feira 17 de Fevereiro de 2014 / PÁGINA: - 4 -

Artº 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Artº 3º - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em, 17 de fevereiro de 2014.

JÚNIOR SÉRGIO DOS SANTOS

PRESIDENTE

